



VOTO Nº 91/XI/2.ª

VOTO DE CONDENAÇÃO DA LEI DE CENSURA APROVADA NA HUNGRIA

Foi recentemente aprovada e entrou já em vigor na Hungria uma nova Lei de Meios de Comunicação e Liberdade de Imprensa. Esta lei estabelece limitações aos conteúdos televisivos, impressos ou online que configuram a implementação de um regime com contornos censórios. Passam a ser proibidos todos os conteúdos que sejam considerados “contrários ao interesse público”, à “moralidade comum” e à “ordem nacional” ou ainda considerados “tendenciosos” ou que “não sejam politicamente equilibrados”

A lei cria uma entidade, a Autoridade Nacional de Media e Comunicações, composta exclusivamente por membros designados pelo Governo, que terá a competência de definir o significado destes conceitos indeterminados. Essa autoridade poderá aplicar multas até 750 mil euros aos autores dos conteúdos em causa, exigir acesso a notícias antes da sua publicação e até mesmo encerrar agências noticiosas. Os efeitos desta lei já se começaram a fazer sentir, tendo levado à suspensão de um jornalista da Rádio Magiar.

Considerando que:

- a democracia política é um dos valores fundamentais da União Europeia e a liberdade de imprensa e de expressão um dos seus pilares mais essenciais;
- a instituição de um regime de censura sobre os media num Estado-Membro da União Europeia que acaba de assumir a sua presidência é de uma enorme gravidade e introduz um precedente que deve suscitar a maior preocupação de todas as instituições e cidadãos que pugnam pelas liberdades democráticas;

- esta lei motivou a expressão de críticas e de preocupação dos mais variados sectores, desde os jornalistas húngaros, até organizações não governamentais nacionais e internacionais, como a Amnistia Internacional, passando por declarações de vários responsáveis políticos europeus, que vão do chefe da diplomacia luxemburguesa Jean Asselborn até à Chanceler alemã Angela Merkel,

A Assembleia da República, reunida em plenário no dia 14 de Janeiro de 2011:

1. Manifesta a maior preocupação com as consequências que essa legislação terá na democracia na Hungria;
2. Apela ao Governo húngaro para que reconsidere a aplicação dessas medidas no sentido da plena protecção da liberdade de expressão e de imprensa.

Assembleia da República, 12 de Janeiro de 2011.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

José Luís Reis

Olga Pereira

João Luís

Paulo Duarte

Maria Alice Airesca

Helena Rêgo

Carla Pereira

João Pereira

RE

Pedro Filipe Gomes Soares

José Pereira

Francisco Gonçalves

António Lopes

José Pereira

Pedro Soares

João Pereira